



Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Presidente

Des. Marcos Lincoln dos Santos
1º Vice-Presidente

Des. Saulo Versiani Penna
2º Vice-Presidente

Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima
3º Vice-Presidente

Des. Estevão Lucchesi de Carvalho
Corregedor-Geral de Justiça

Des.ª Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XVIII – BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2025, Nº 5

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Daniel Consolim Alves da Fonseca
08/01/2025

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário-Geral da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

AVISO CONJUNTO Nº 137/PR/2025

Avisa sobre a aplicação do disposto no art. 16 da Lei estadual nº 25.125, de 30 de dezembro de 2024, que "Altera a Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 25.125, de 30 de dezembro de 2024, que "Altera a Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de observância do princípio da anterioridade e do prazo nonagesimal para que a lei tributária se torne eficaz, conforme estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/1988;

CONSIDERANDO o Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 4/2025, que encaminha Promoção emitida pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (cópia anexa);

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da segurança jurídica e de adequação dos sistemas extrajudiciais às alterações promovidas pela Lei estadual nº 25.125, de 2024;

CONSIDERANDO o que ficou decidido na reunião realizada em 7 de janeiro de 2025 no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 1080.01.0000042/2025-49,

AVISAM aos(às) notários(as) e registradores(as) do Estado de Minas Gerais e a quem mais possa interessar que as disposições da Lei estadual nº 25.125, de 30 de dezembro de 2024, que implicam em majoração de tributos, em especial o art. 16, observarão o prazo nonagesimal disposto na alínea "c" do inciso III do art. 150 da CRFB/1988.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO, Corregedor-Geral de Justiça

Consultar o Anexo a que se refere este Aviso Conjunto no fim desta publicação.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

2ª INSTÂNCIA

Exonerando:

- Henrique Carvalho Couto, 0-79780, a pedido, a partir de 07/01/2025, do cargo de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A214, PJ-77, do Gabinete do Desembargador Marcelo Pereira da Silva, da 11ª Câmara Cível (Portaria nº 147/2025-SEI);
- Letícia Bitencourt Costa, 0-93468, a partir de 07/01/2025, do cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A93, PJ-41, do Gabinete do Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira, da 9ª Câmara Cível (Portaria nº 164/2025-SEI);
- Luiza França Santos, 0-105833, do cargo de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A84, PJ-77, do Gabinete do Desembargador Joemilson Donizetti Lopes, da 12ª Câmara Cível (Portaria nº 80/2025-SEI);
- Marcella Costa Brasileiro Assunção, 0-108704, a pedido, a partir de 07/01/2025, do cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A244, PJ-41, do Gabinete do Desembargador Rubens Gabriel Soares, da 6ª Câmara Criminal (Portaria nº 113/2025-SEI);
- Matheus Silva Pimentel, 0-106310, a pedido, do cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A144, PJ-41, do Gabinete do Desembargador Marcelo Pereira da Silva, da 11ª Câmara Cível (Portaria nº 148/2025-SEI);
- Rodrigo Santos de Oliveira Almeida, 0-108555, do cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A55, PJ-41, do Gabinete do Desembargador Joemilson Donizetti Lopes, da 12ª Câmara Cível (Portaria nº 75/2025-SEI).

Nomeando:

- Isabella Quintino de Almeida, para o cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A93, PJ-41, por indicação do Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira, da 9ª Câmara Cível (Portaria nº 165/2025-SEI);
- Luiza França Santos, 0-105833, para o cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A55, PJ-41, por indicação do Desembargador Joemilson Donizetti Lopes, da 12ª Câmara Cível (Portaria nº 81/2025-SEI);
- Matheus Silva Pimentel, 0-106310, para o cargo de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A214, PJ-77, por indicação do Desembargador Marcelo Pereira da Silva, da 11ª Câmara Cível (Portaria nº 149/2025-SEI);
- Rodrigo Santos de Oliveira Almeida, 0-108555, para o cargo de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A84, PJ-77, por indicação do Desembargador Joemilson Donizetti Lopes, da 12ª Câmara Cível (Portaria nº 77/2025-SEI).

1ª INSTÂNCIA

Autorizadas a ingressarem em teletrabalho neste Tribunal as seguintes servidoras:

- Francis Deborah Brant Guerra, 1-68437, lotada na Vara de Família da comarca de Sete Lagoas (Portaria nº 11594/2024-SEI);
- Priscilla Maria Severino, 1-221606, lotada na 3ª Vara Cível da comarca de Ituiutaba (Portaria nº 11665/2024-SEI).

Exonerando:

- Elizângelo Ivom de Oliveira, 1-129866, servidor efetivo, Agente Judiciário B, lotado na Comarca de Itanhomi, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A807, PJ-56, da Vara Única da Comarca de Itanhomi (Portaria nº 55/2025-SEI);
- Jairo Francisco de Assis Aguiar, 1-38240, servidor efetivo, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância B, lotado na Comarca de Extrema, do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L337, PJ-77, da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Extrema (Portaria nº 11048/2024-SEI);
- Thaisa Fonseca Simões, 0-29322, a pedido, a partir de 07/01/2025, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A612, PJ-56, da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia (Portaria nº 68/2025-SEI).

Nomeando:

- Ana Carolina Guimarães Ribeiro, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A11, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Guilherme Barros Dominato, que responde pela Vara Única da Comarca de Andrelândia (Portaria nº 11489/2024-SEI);
- Arethuzza Kimberlin de Moura Ouverney, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A821, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Guilherme Esch de Rueda, que responde pela Vara Única da Comarca de Barão de Cocais (Portaria nº 11727/2024-SEI);
- Bethânia Magalhães Sant'Anna, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A408, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Daniel Henrique Souto Costa, que responde pela 2ª Vara Cível e da Infância e da Juventude Cível da Comarca de Januária (Portaria nº 11289/2024-SEI);
- Danilo Jose Morbidelli, 1-280883, servidor efetivo, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, para o cargo de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L337, PJ-77, da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Extrema (Portaria nº 11087/2024-SEI);